

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
Contratação Direta - Inexigibilidade nº 005/2026
Protocolo nº 26.567.724-0

1. Considerando a regularidade do feito, **AUTORIZO** a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026**, contratação direta fundada no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Associação Metrocard (CNPJ 10.319.963/0001-06), para contratação de serviços visando à aquisição de créditos de vale transporte, no valor total anual de **R\$ 15.576,00 (Quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais)**.

2. Ato contínuo, autorizo a assinatura do instrumento de contrato.

Curitiba, 02 de outubro de 2026.

Eduardo Pugnali Marcos
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 133741/2026

Secretaria da Cultura

Portaria SEEC nº 83/2026

Súmula: Designa servidores para a fiscalização do contrato administrativo nº 4216/2021.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora: Luciana Reif, portadora do CPF nº 036.XXX.XXX-57, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 4216/2021.

Art. 2º Designar a servidora: Miriam Carla Cunha Pacheco e Silva Tavares, portador do CPF nº 008.XXX.XXX-33, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 4216/2021.

Art. 3º O gestor do referido Contrato permanece o mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 133445/2026

CCTG

PORTARIA nº 029/2026 - DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no protocolado de nº **26.675.031-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GIZELE APARECIDA DA SILVA RAMOS**, portador do CPF nº **870.554.819-53**, para exercer interinamente a função de Chefe de Departamento deste Centro Cultural Teatro Guaíra, no período de 14/10/2026 a 23/10/2026, sem prejuízo de suas atribuições, em substituição ao titular do cargo, **BOLIVAR ALENCAR RIBEIRO**, portador do CPF nº **054.060.509-31**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 01 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor Presidente

Protocolo 133152/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
832/2026

Protocolo nº 26.535.755-5

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "SOM + SOM - UMA FERRAMENTA ASSERTIVA NA INCLUSÃO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL DE PONTA GROSSA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 47 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL DE PONTA GROSSA além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

Protocolo 133086/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
833/2026

Protocolo nº 26.590.445-9.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À PESSOA COM AUTISMO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO CASA AUTISTA DE FLORESTA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2375 aprovada pela Lei Estadual nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO CASA AUTISTA DE FLORESTA além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

Protocolo 133087/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
834/2026

Protocolo nº 26.503.331-8

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "CONFORTO SENSORIAL: UM NOVO AR PARA A INCLUSÃO", com o intuito de promover o incremento das